



UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 23
16 de dezembro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Órgãos Colegiados.....	1
1.1. <i>Decisões</i>	1
1.1.1. <i>Decisões Consepe</i>	1
2. Portarias	2
3. Portaria de Afastamento	21

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Órgãos Colegiados
- 1.1. Decisões
- 1.1.1. Decisões Consepe

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2020 em sessão realizada no dia 11 de dezembro, e considerando o Regimento da UFERSA; o memorando eletrônico nº 253/2020 (PROGRAD), decide:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's), conforme anexo.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 68/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2020 em sessão realizada no dia 11 de dezembro, e considerando o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA; o memorando eletrônico nº 203/2020 (PROPPG), decide:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da UFERSA, conforme anexo.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 69, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Solicita à Comissão Especial de Emergência da COVID-19, designados pela portaria UFERSA/GAB nº 205/2020, relatório de acompanhamento das metas que foram conferidas.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2020 em sessão realizada no dia 11 de dezembro, e considerando a necessidade de acompanhamento das informações sobre a COVID-19 na universidade, decide:

Art. 1º Solicitar à Comissão Especial de Emergência da COVID-19, designados pela portaria UFERSA/GAB nº 205/2020, relatório de acompanhamento das metas que foram conferidas.

Parágrafo único. O relatório deve, ainda, constar informações da comissão a respeito da necessidade de complementação, ou não, de integrantes para assuntos de atribuição referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 718, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o art. 181, do Regimento da Ufersa; o memorando eletrônico nº 90/2020 – CCSAH, de 30 de novembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 383/2020, de 31 de agosto de 2020, parcialmente revogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 642, de 29 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Kaio César Fernandes, matrícula SIAPE nº 1321668, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), do Campus de Mossoró, código CD-03.

Art. 2º Nomear o servidor docente José Albenes Bezerra Júnior, matrícula SIAPE nº 2080267, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), do Campus de Mossoró, código CD-03.

Parágrafo único. Nomear o servidor docente Reginaldo José dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1714258, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), do Campus de Mossoró.

Art. 3º Os docentes ora nomeados devem assumir a direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), do Campus de Mossoró para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 719, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 5º, art. 189, do Regimento da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 678/2019, de 10 de outubro de 2019; a PORTARIA UFERSA/CCSAH Nº 3/2019, de 2 de outubro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 718, de 1º de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2020, o servidor docente Reginaldo José dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1714258, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor docente Bruno Camilo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1866242, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deverá assumir a função de chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas pelo prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar da data da vacância, devendo ser promovida nova eleição para Chefe e Vice-Chefe, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 720, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 319/2020, de 2 de julho de 2020 e a o Processo nº 23091.010029/2020-37, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Letras/Inglês, Campus Caraúbas, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Katiene Rosy Santos do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2082728, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Pedro Felipe Martins Pone e Lígia de Souza Leite Moraes, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenadora do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Pedro Felipe Martins Pone e Lígia, matrícula SIAPE nº 2145337, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 721, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA

UFERSA/GAB Nº 288/2020, de 10 de junho de 2020 e a Processo nº 23091.010119/2020-32, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia, Campus Caraúbas, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1688422, da função comissionada de Coordenador pró tempore, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Hudson Pacheco Pinheiro e Francisco César de Medeiros Filho, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1688422, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 722, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010; o que determina o inciso VI do art. 44, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020; o Processo Administrativo nº 23091.011671/2020-32, que trata da solicitação de prorrogação de prazo para a posse em cargo público, resolve:

Art. 1º Suspender, entre os dias 27 de novembro a 10 de dezembro de 2020, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse constante na Portaria UFERSA/GAB nº 662/2020, de 6 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2020, seção 2, pág. 36, que trata da nomeação em caráter efetivo de Francisco Hélio Sarmiento Filho, para exercer o cargo de Assistente em Administração, tendo em vista a impossibilidade de realização de prévia inspeção médica oficial necessária para investidura do cargo, conforme art. 14 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A contagem do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, retomará seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 723, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do art.

44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020 e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 708, de 27 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 708, de 27 de novembro de 2020, que designou Subcomissões, subordinadas à Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 707/2020, de 27 de novembro de 2020, para coordenar o processo eleitoral suplementar para escolha de 4 (quatro) representantes docentes suplentes, para o Conselho de Curadores - CC da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 724, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do art. 44, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 237/2020, de 22 de abril de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 308/2020, de 22 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar, a partir de 22 de abril de 2020, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 237/2020, de 22 de abril de 2020, publicada no DOU Nº 77, de 23 de abril de 2020, seção 2, página 34, da maneira como segue:

Onde se lê: “Reconduzir, a partir de 27 de abril de 2020, a servidora docente Sanderlir Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2836523, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora *Pro tempore* do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros.”

Leia-se: Reconduzir, a partir de 27 de abril de 2020, a servidora docente Sanderlir Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2836523, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora *Pro tempore* do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.”

Art. 2º Retificar, a partir de 22 de junho de 2020, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 308/2020, de 22 de junho de 2020, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2020, seção 2, página 16, da maneira como segue:

Onde se lê: “Reconduzir, a partir de 23 de junho de 2020, a servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1331638, para assumir a função de Coordenadora, Pró-Tempore, do Curso de Medicina do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.”

Leia-se: “Reconduzir, a partir de 23 de junho de 2020, a servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1331638, para assumir a função de coordenadora, pro tempore, do Curso de Medicina do Campus de Mossoró.”

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 725, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 219/2020, de 24 de março de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 237/2020, de 22 de abril de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 724, de 4 de dezembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 243/2020, de 4 de maio de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 291/2020, de 15 de junho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 308/2020, de 22 de junho de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 724, de 4 de dezembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 309/2020, de 26 de junho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 357/2020, de 6 de agosto de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 358/2020, de 6 de agosto de 2020, considerando a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Determinar que os mandatos dos coordenadores pro tempore dos cursos de graduação, reconduzidos conforme abaixo especificado, sejam estendidos até a publicação das portarias de designação das novas coordenações no Diário Oficial da União:

I- Mandato da servidora docente Maria das Neves Pereira, matrícula SIAPE 1674151, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Pro tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, Código FCC – Nível Único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 219/2020, de 24 de março de 2020.

II - Mandato da servidora docente Sanderlir Silva Dias, matrícula SIAPE n° 2836523, para exercer a função comissionada de Coordenadora pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 237/2020, de 22 de abril de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 724, de 4 de dezembro de 2020;

III – Mandato do servidor docente Rafael Luz Espíndola, matrícula SIAPE n° 2052419, para exercer a função comissionada de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 243/2020, de 4 de maio de 2020;

IV – Mandato do servidor docente Leonardo Augusto Casillo, matrícula SIAPE n° 1495347, para exercer a função de Coordenador pro tempore, do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 291/2020, de 15 de junho de 2020;

V – Mandato da servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE n° 1331638, para assumir a função de Coordenadora pro tempore, do Curso de Medicina do Campus de Mossoró, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 308/2020, de 22 de junho de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 724, de 4 de dezembro de 2020;

VI – Mandato da servidora docente Andréa Saraiva de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1086856, para assumir a função comissionada de Coordenadora pro tempore, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 309/2020, de 26 de junho de 2020;

VII – Mandato do servidor docente Taciano Amaral Sorrentino, matrícula SIAPE nº 1817186, para exercer a função comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 357/2020, de 6 de agosto de 2020;

VIII – Mandato o servidor docente Matheus da Silva Menezes, matrícula SIAPE nº 1702873, para exercer a função comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 358/2020, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 726, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 654/2018, de 28 de novembro de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 663/2018; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, a partir de 26 de novembro de 2020, o mandato das servidoras docentes Sthênia dos Santos Albano Amora, matrícula SIAPE nº 2449903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto no exercício da função comissionada de Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária do Campus Mossoró, código FCC – nível único, e Juliana Fortes Vilarinho Braga, enquanto Vice-Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da UFERSA.

Parágrafo único. O mandato das servidoras acima mencionadas deverá se estender até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 727, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 387/2020, de 31 de agosto de 2020; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Determinar que o mandato do Coordenador pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, o servidor docente Kleber Formiga Miranda, matrícula SIAPE nº 2884800, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, reconduzido por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 387/2020, de 31 de agosto de 2020, seja estendido até a publicação da portaria de designação da nova coordenação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 728, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 610/2016, de 2 de setembro de 2016; o Memorando Eletrônico Nº 27/2020 – SUTIC, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 610/2016, de 2 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Alisson Alan Lima da Costa, matrícula SIAPE nº 1750248, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor de Suporte e Serviços, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 729, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2009; o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009; o acordo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para execução de ações e atividades de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde e perícia médica oficial, assinado em 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora abaixo, na Extensão da Unidade de Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal SIASS - UFRN localizada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA em Mossoró, conforme carga horária descrita abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Carga Horária
1014013	Maria Rachel Vieira Boaventura	Médico	20 horas

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 730, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 813/2019, de 20 de dezembro de 2019 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 311/2020, de 30 de junho de 2020; o Memorando Eletrônico Nº 136/2020, de 07 de dezembro de 2020; a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, a partir de 6 de dezembro de 2020, o mandato dos servidores docentes Roberto Namor Silva Santiago, matrícula SIAPE nº 2031941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto exercendo a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus de Angicos, código FCC – nível único, e Sileide de Oliveira Ramos, enquanto Vice-Coordenadora do referido Curso.

Parágrafo único. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 731, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 117/2020 - CPPS, de 9 de dezembro de 2020, solicitando alteração de banca do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, outrora designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 714, de 30 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 714, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Art. 2º Designar a Banca Examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Didática. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia. Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Prof.ª Dr.ª Francisca Vilani de Souza (Presidente)	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Sílvia Helena de Sá Leitão Morais Freire	UERN
Prof. Dr.ª Flávia Spinelli Braga	UERN

SUPLENTE:

Prof. Dr. Luiz Gomes da Silva Filho	UFERSA
-------------------------------------	--------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 732, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA

UFERSA/GAB Nº 237/2020, de 22 de abril de 2020 e o Processo nº 23091.002547/2020-97, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Sanderlir Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2836523, da função comissionada de coordenadora pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar os servidores Sanderlir Silva Dias e Glaydson Francisco Barros de Oliveira, respectivamente, para a função de coordenadora e de vice-coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Sanderlir Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2836523, para exercer a função comissionada de coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 733, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 309/2020, de 26 de junho de 2020 e o Processo nº 23091.009889/2020-34, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Andréa Saraiva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1086856, da função comissionada de coordenadora pro tempore, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Andréa Saraiva de Oliveira e Marcilene Vieira da Nóbrega, respectivamente, para a função de coordenadora e de vice-coordenadora do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos da UFERSA.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Andréa Saraiva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1086856, para exercer a função comissionada de coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Campus de Angicos da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 734, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 308/2020, de 22 de junho de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 724, de 4 de dezembro de 2020; o Processo nº 23091.010360/2020-24, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1331638, da função de coordenadora pro tempore, do Curso de Medicina do Campus de Mossoró.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Andréa Taborda Ribas da Cunha e Tammy Rodrigues, respectivamente, para a função de coordenadora e de vice-coordenadora do Curso de Graduação em Medicina do Campus de Mossoró.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 735, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 358/2020, de 6 de agosto de 2020 e o Processo nº 23091.010169/2020-40, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Matheus da Silva Menezes, matrícula SIAPE nº 1702873, da função comissionada de coordenador pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo e Francisco Franciné Maia Júnior, respectivamente, para a função de coordenadora e de vice-coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia– Noturno, do Campus de Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo, matrícula SIAPE nº 1806322, para exercer a função comissionada de coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 736, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI

e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 357/2020, de 6 de agosto de 2020 e o Processo nº 23091.010169/2020-40, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Taciano Amaral Sorrentino, matrícula SIAPE nº 1817186, da função comissionada de coordenador pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Luciana Angélica da Silva Nunes e Matheus da Silva Menezes, respectivamente, para a função de coordenadora e de vice-coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia– Integral, do Campus de Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Luciana Angélica da Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 1802859, para exercer a função comissionada de coordenadora do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 737, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 654/2018, de 28 de novembro de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 663/2018, de 4 de dezembro de 2018 e o Processo nº 23091.010195/2020-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir as servidoras docentes Sthênia dos Santos Albano Amora e Juliana Fortes Vilarinho Braga, para exercerem a função de coordenadora e de vice-coordenadora, respectivamente, do Curso de Medicina Veterinária.

Parágrafo único. Reconduzir a servidora docente Sthênia dos Santos Albano Amora, matrícula SIAPE nº 2449903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de coordenadora do Curso de Medicina Veterinária do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato das servidoras ora designadas será de 2 (dois) anos, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 738, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 116/2020 - CPPS, de 9 de dezembro

de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Informática básica. Informática aplicada. Engenharia de software (CAMPUS MOSSORÓ).

Prof. Dr. Judson Santos Santiago	UFERSA
Prof. Dr. Bruno de Sousa Monteiro	UFERSA
Prof. Dr. Paulo Henrique Lopes Silva	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira	UFERSA
-----------------------------------	--------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 739, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade o Memorando Eletrônico nº 116/2020 - CPPS, de 9 de dezembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: DISCIPLINA/ÁREA: Filosofia da Ciência. Filosofia da Ciência e Metodologia Científica. Fundamento de Filosofia (CAMPUS MOSSORÓ).

Prof. Dr. Bruno Camilo de Oliveira	UFERSA
Prof. Dr. Davi da Costa Almeida	UFERSA
Prof. Dr. Reginaldo José dos Santos Júnior	UFERSA

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Magda Cristina de Sousa	UFERSA
-------------------------------------	--------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 740, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 116/2020 - CPPS, de 9 de dezembro

de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Análise e Expressão Textual (CAMPUS PAU DOS FERROS)

Prof.ª Dr.ª Maria das Neves Pereira	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Ângela Cláudia Rezende do Nascimento Rebouças	UERN
Prof.ª Dr.ª Franceliza Monteiro da Silva Dantas	UFERSA

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Maria Edileuza da Costa	UERN
-------------------------------------	------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 741, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 116/2020 - CPPS, de 9 de dezembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Manutenção de software. Multimídias. Algoritmo e estrutura de dados. Desenvolvimento de aplicações WEB. Processos de software (CAMPUS PAU DOS FERROS)

Prof.ª Dr.ª Samara Martins Nascimento	UFERSA
Prof. Dr. Alysson Filgueira Milanez	UFERSA
Prof. Dr. Kennedy Reurisson Lopes	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Reudismam Rolim de Sousa	UFERSA
------------------------------------	--------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 742, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 116/2020 - CPPS, de 9 de dezembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Estatística (CAMPUS PAU DOS FERROS)

Prof. Dr. Otávio Paulino Lavor	UFERSA
Prof. Dr. Lauro César Bezerra Nogueira	UFERSA
Prof. Dr. Lino Martins Holanda Júnior	UFERSA

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Thatyara Freire de Souza	UFERSA
--------------------------------------	--------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 743, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 116/2020 - CPPS, de 9 de dezembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Introdução a Engenharia Agrícola. Salinização e Drenagem. Avaliação e Perícias (CAMPUS MOSSORÓ)

Prof. Dr. Vladimir Batista Figueiredo	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Silvanete Severino da Silva	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Danielly de Oliveira Costa	PMM

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 744, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XVII, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 5/2015, de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 464/2019, de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 464/2019, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Designar a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, conforme abaixo especificado:

- I - Luciana Dantas Mafra (Presidente)
- II - Adauto Rafael de Alcântara Sobral (Suplente)
- III - Elaine Danielle Guedes Pereira (Titular)
- IV - Sanderlir Silva Dias (Suplente)
- V – Manoel Januário da Silva Júnior (Titular)
- VI - Sebastião de Moraes Júnior (Suplente)

Parágrafo único. O mandato dos membros ora designados será de 03 (três) anos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 745, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o Decreto nº 5.480, de 30 de junho 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências; a PORTARIA Nº 5, de 2 de julho de 2020, da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, que dispõe sobre a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares e do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República; a Portaria CGU Nº 1.043/2007, de 24 de julho de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do CGU-PAD no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; o que determina a Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 554/2020, de 28 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo de Almeida Leite, matrícula SIAPE nº 2606987, para ser o cadastrador do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito da Universidade.

Parágrafo único. O servidor acima designado deverá proceder com os registros dos procedimentos disciplinares no Sistema CGU-PAD, em conformidade com o que estabelece o parágrafo 3º, artigo 1º, da Portaria CGU nº 1.043/2007, registrando em até 30 dias as informações referentes à instauração e à conclusão de processos disciplinares no âmbito da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 746, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 148/2017, de 24 de fevereiro de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 92/2019, de 18 de fevereiro de 2019; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, a partir de 11 de fevereiro de 2021, o mandato dos servidores docentes Josemir de Souza Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1668195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto no exercício da função comissionada de coordenador do Curso de Zootecnia do Campus Mossoró, código FCC – nível único, e Marcelle Santana de Araújo, enquanto vice-coordenadora do Curso de Zootecnia do Campus Mossoró da UFERSA.

Parágrafo único. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 747, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020; a Comissão de PAD designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, reconduzida pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 590/2020, de 14 de outubro de 2020 e alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 619, de 20 de outubro de 2020; o pedido de prorrogação encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 10 de dezembro de 2020, pelo Presidente da Comissão mencionada, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 14 de dezembro de 2020, o prazo da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, reconduzida pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 590/2020, de 14 de outubro de 2020 e alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 619, de 20 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A comissão é composta pelos servidores Leonardo Augusto Casillo (Presidente), Julianne Holder da Câmara Silva, Theógenes Silva de Oliveira e Ivan Mezzomo para nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, concluir as atividades referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do Processo de número 23091.0014307/2019-61, referente à denúncia.

Art. 2º A comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitora o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 748, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Complementar Nº 101 de 4 de maio de 2000; a Lei nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017; os Decretos nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986; o que determina o inciso XIX do artigo 44, do Estatuto da UFERSA; o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019, contido no Processo nº 23091.013706/2017-11, resolve:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário da ação 12.364.5013.20RK.0024 – Funcionamento de Instituições Federais no Estado do Rio Grande do Norte – para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 2/2018, que tem por objeto a transferência dos sistemas SIG-UFRN para a UFERSA, conforme Plano de Trabalho aprovado, instruído no processo nº 23091.013706/2017-11. Esta descentralização foi realizada através da nota de crédito 2020NC000056 e obedece à seguinte classificação orçamentária:

Função programática /PTRES	Elemento de Despesa - Especificações	Fonte	Valor
12.364.5013.20RK.0024/169468	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	8100	R\$ 55.520,00
TOTAL			R\$ 55.520,00

Parágrafo único: O saldo de créditos orçamentários descentralizados e não empenhados deverá ser devolvido à UFERSA até o término deste exercício financeiro, com base no art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Cabe à UFERSA o monitoramento da execução desta descentralização.

Parágrafo único. A UFRN deverá, ao final da execução físico-financeiro, apresentar à UFERSA o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art. 3º A Prestação de Contas do crédito descentralizado por esta Portaria deverá integrar as contas anuais da UFRN a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 749, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44,

do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 611/2016; de 2 de setembro de 2016; o Memorando Eletrônico nº 28/2020 – SUTIC, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 611/2016; de 2 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Kleber Jacinto, matrícula SIAPE nº 2453437, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor de Segurança da Informação, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 750, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 696/2015, de 27 de novembro de 2015; o Memorando Eletrônico nº 194/2020 – SIN, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 696/2015, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para substituir o Superintendente de Infraestrutura, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 751, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 16/2019, de 9 de janeiro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 240/2020 – PROPPG, de 9 de dezembro de 2020; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, de 09 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, o mandato dos servidores docentes Rafael Lamera Giesta Cabral e Rodrigo Vieira Costa, enquanto coordenador e vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da UFERSA.

Parágrafo único. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender até a emissão da portaria de designação da nova Coordenação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 752, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Edvania Nogueira de Araújo, matrícula SIAPE nº 1918610, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 753, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020; a Comissão de PAD designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 97/2020, de 29 de janeiro de 2020, reconduzida por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 588/2020, de 14 de outubro de 2020, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 636, de 26 de outubro de 2020; o pedido de prorrogação de prazo da comissão, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria por meio do Memorando da CPAD nº 7/2020, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão de PAD, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 97/2020, de 29 de janeiro de 2020, reconduzida por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 588/2020, de 14 de outubro de 2020, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 636, de 26 de outubro de 2020, possa, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, concluir as atividades referentes ao PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos dos Processos de número 23091.005315/2019-54 e 23091.009782/2019-16.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição: Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (Presidente), Manoel Quirino da Silva Júnior, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra (Titulares) e Wildoberto Batista Gurgel (Suplente).

Art. 2º A comissão terá acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, devendo-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

3. Portaria de Afastamento

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 245, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020 de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de visitar a Superintendência da Polícia Federal e Justiça Federal, em Nata/RN, no dia 9 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 246, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo com a finalidade de visitar a Superintendência da Polícia Federal e Justiça Federal, em Nata/RN, no dia 9 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- I. Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519;
- II. Rodrigo de Almeida Leite, matrícula SIAPE nº 2606987.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 247, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, com a finalidade de desenvolver trabalhos na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza - CE, de 8 a 10 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 248, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula SIAPE nº 3680521, com a finalidade de se encontrar com Neyde Dantas, Assessora do Cerimonial do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, para coordenar a participação do Ministro Marcos Pontes no Fórum de Desenvolvimento do Semiárido 2020, em Fortaleza - CE, no dia 3 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 249, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo com a finalidade de participar do Programa "Reitoria Itinerante" no campus da UFERSA em Angicos, no dia 11 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- I. Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 396343;
- II. Raiane Mousinho Fernandes Borges Galvão, matrícula SIAPE nº 2115854;
- III. Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 250, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020 de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de participar do Programa "Reitoria Itinerante" no campus da UFERSA em Angicos, no dia 11 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 251, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020 de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Emanuel Carvalho Rebouças, matrícula SIAPE nº 2112073, com a finalidade de realização de vistoria nos serviços de urbanização e blocos da Residência Universitária do Campus Angicos; realização da última medição do Contrato nº 71/2018 e recebimento provisório da obra, no dia 10 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 252, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020 de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de realização de vistoria nos serviços de urbanização e blocos da Residência Universitária do Campus Angicos; realização da última medição do Contrato nº 71/2018 e recebimento provisório da obra, no dia 10 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 253, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020 de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de participar do Programa "Reitoria Itinerante" no campus da UFERSA em Caraúbas e em Pau dos Ferros, no dia 18 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 254, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo com a finalidade de participar do Programa "Reitoria Itinerante" nos *campi* da UFERSA em Caraúbas e em Pau dos Ferros, no dia 18 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- I. Moisés Ozório de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327;
- II. Carlos Eugênio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1960347;
- III. Sueldes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1718165;
- IV. Kátia Cilene da Silva, matrícula SIAPE nº 1823981.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de realizar visita técnicas solicitada pela Reitoria com previsão de aditativa contratual, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 18 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora